CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA
APROVADO
em reunião de 05.03.2014
O Presidente

--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 4 DE FEVEREIRO DE 2014 ----------

--- LOCAL DA REUNIÃO – Salão Nobre dos Paços do Concelho. ----------

--- A reunião teve início às quinze horas e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Vice-presidente (que substituiu o Sr. Presidente na condução dos trabalhos), Silvino José da Silva Lúcio e os Srs. Vereadores António Amaral e Cláudia Gomes; pela CPFNT os Srs. Vereadores António Jorge Lopes e Maria João Canilho; pelo Grupo da CDU, o Sr. Vereador David Mendes; e o Sr. Vereador Herculano Valada Martins. ----------

--- Faltou o Senhor Presidente, Luís Manuel Abreu de Sousa, por se encontrar em Lisboa numa Reunião da Área Metropolitana de Lisboa. ----------

--- Secretariou a reunião a Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Irene Lameiro. ---------

---------- **ANTES DA ORDEM DO DIA** ----------

--- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO ----------

--- Tomou a palavra o Senhor Rodrigues de Almeida que agradeceu o arranjo de uma tampa de escoamento de águas pluviais. Declarou ter lido, num jornal local, uma entrevista com o proprietário do Palácio dos Condes de Aveiras, em que o mesmo expressava a vontade de o recuperar e solicitou o apoio da Câmara no sentido de ajudar o proprietário a aceder a Fundos Comunitários, ao que o Sr. Vice-presidente respondeu que certamente a Câmara faria tudo o que estivesse ao seu alcance para ajudar o Proprietário na recuperação do imóvel. ----------

--- Tomou a palavra o Senhor Justino Oliveira que, a propósito da questão levantada pelo Sr. Almeida, referiu que a situação da tampa era já antiga e era apenas uma de muitas situações que se verificavam o que na sua opinião revelava falta de fiscalização por parte da Câmara. Perguntou ainda quando é que se previa serem retirados os resíduos de alcatrão, nas Amarelas, ao que o Sr. Vice-presidente respondeu ter estado a tratar ambos os assuntos cuja resolução se previa breve. ----------

--- Interveio o Senhor José Brás que disse continuar a haver movimentação de terras sem licenciamento na quinta da Queijeira, que continuava à espera que fossem colocados os resíduos de alcatrão no Alto da Torre. Declarou, ainda, que ouvira dizer que as Reuniões da Assembleia Municipal se iriam realizar em Aveiras de Cima, com o que discordava. Respondeu o Senhor Vice-presidente que a Câmara tinha conhecimento do assunto e estavam a ser desencadeados procedimentos para o impedir e punir a movimentação das terras. Referiu a falta de máquinas que possibilitassem a remoção dos resíduos dado o roubo de uma e estar ainda a decorrer o processo de licenciamento de matrícula da outra. Quanto à descentralização das Sessões da Assembleia Municipal para Aveiras de Cima, disse que o assunto fora abordado em Assembleia por alguns deputados municipais e que o que o Senhor Presidente da Assembleia dissera fora que estaria disposto a levar as Reuniões da Assembleia a qualquer localidade do Concelho desde que nela houvesse assuntos urgentes que o justificassem. ----------

--- INTERVENÇÕES DO PRESIDENTE E VEREADORES ----------

--- O Senhor Vice-presidente começou por distribuir um exemplar de dois pareceres emanados da ANMP, um sobre o projeto de regulamento tarifário do serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e outro acerca do Projeto de Diploma de Privatização de EGF. Informou que a Sra. Dra. Manuela Matos entrara em contacto com o GAP para agendar uma reunião sobre o escaravelho vermelho da palmeira e, quando a data da reunião estivesse acertada a transmitiria ao restante Executivo. ----------

--- Interveio o Senhor Vereador Lopes dizendo que numa conversa que tivera com o Presidente da APA soubera por este que a questão das palmeiras poderia ser mais profunda do que até então se tinha falado e que poria o restante executivo ao corrente do que haviam conversado em reunião a acertar. De imediato seria bom para a condução do assunto fazer um levantamento da área do palácio e envolventes para apurar o valor matricial da mesma assim como da área que poderia interessar à CMA.-

--- Interveio a Senhora Vereadora Maria João Canilho que começou a sua intervenção felicitando duas associações desportivas do Concelho, pelos prémios obtidos pelos seus atletas na modalidade de Taekwondo salientando o título de campeões nacionais na categoria cadetes os atletas, Laura Russo e Tiago Silva, a medalha de bronze atribuída a Bruno Santos, todos da União de Desporto e Recreio de Vila Nova da Rainha salientando ser o vice - campeão Nacional do Grupo Desportivo de Azambuja. Deu os parabéns aos desportistas e às associações, estendendo-os ao ex-Vereador Marco Leal, pela forma como incrementou o apoio a estas Associações. Relativamente ao Programa *"Atividade Física Para*

Todos" considerou-o uma excelente iniciativa, muito bem pensada e estruturada que envolvia todas as coletividades e Instituições do Concelho. Felicitou por isso a técnica de desporto, Dra. Catarina Cunha pelo seu desempenho que considerou fantástico e perguntou ao Vereador da Cultura se pensava introduzir alguma alteração no modelo do Programa ou se o iria manter nos mesmos moldes em que estava a ser feito. Pediu explicações para o facto dos funcionários destacados na Junta de Freguesia de Aveiras de Cima fazerem trinta e cinco horas semanais e não as quarenta horas praticados pelos restantes funcionários do Município. Perguntou o número de funcionários da Autarquia que eram sindicalizados e quando é que o Sr. Vice-presidente, enquanto Presidente da Comissão de Inquérito para averiguar os Processos de Contraordenação, pensava iniciar o Processo. ----------

--- O Senhor Vice-presidente deu a palavra ao Senhor Vereador António Amaral para que respondesse à Sra. Vereadora, ao que este disse corroborar da opinião dela acerca do Programa *"Atividade Física Para Todos"* e do excelente trabalho da Dra. Catarina Cunha e Dr. Carlos Dionísio, pelo que a iniciativa continuaria nos moldes já definidos. ----------

--- Relativamente à questão das trinta e cinco horas o Senhor Vice-presidente referiu que, numa conversa informal que tivera com o Senhor Presidente da Junta, este lhe dissera que embora os funcionários da Junta praticassem as trinta e cinco horas, os funcionários destacados faziam quarenta. Continuando, informou que a Câmara tinha 194 funcionários sindicalizados, 54 dos quais exerciam funções nas escolas. Quanto ao inquérito das contraordenações disse que não tinha ainda convocado a comissão pois decidira numa primeira abordagem ouvir a pessoa visada e algumas pessoas diretamente ligadas ao assunto e que brevemente convocaria a Comissão. ----------

--- Em resposta a Senhora Vereadora disse não concordar com o que o Sr. Vice-presidente acabara de dizer, pois era seu entendimento que a Comissão servia exatamente para desenvolver os procedimentos que ele acabara de dizer ter feitio, ao que o Sr. Vice-presidente disse que o fizera apenas por desconhecer o processo, dado não ser do seu pelouro e para tentar perceber a questão. A senhora Vereadora perguntou se tinham sido elaboradas atas das reuniões que tivera ao que este disse que não pois tratara-se de reuniões informais. ----------

--- Tomou a palavra o Senhor Vereador David Mendes para dizer que, após ouvir o que o senhor Vice-presidente dissera, se retirava da Comissão. ----------

--- Interveio o Sr. Vereador António Jorge Lopes que perguntou se já havia resposta da APA e da CCDR ao ofício enviado dando conhecimento da revogação da decisão de atribuir interesse Público Municipal para a construção de um aterro na Quinta da Queijeira. Relativamente à declaração do Vereador David Mendes disse compreender a razão por que este decidira retirar-se da comissão, contudo achou que este deveria ponderá-la sob pena de não existir inquérito. Considerou não ser lógico ter sido nomeada uma comissão e o Presidente desta ter tomado a iniciativa de iniciar a condução do mesmo sem os restantes elementos, o que provocara o afastamento do Vereador Mendes. Era importante o funcionamento da comissão e que se estabelecessem critérios de apuramento da verdade, lembrando que um processo mal conduzido acarretaria responsabilidade política e criminal podendo ter de ser envolvido o Ministério Público, reiterou o pedido feito ao Vereador Mendes e disse-se disponível para integrar a Comissão se o Senhor Presidente assim o entendesse por forma a que esta pudesse funcionar.

--- O Senhor Vice-presidente retorquiu que apenas tivera uma conversa informal sem qualquer intenção de prejudicar as averiguações que a Comissão entendesse levar a cabo e, como prova da sua boa intenção, dera conhecimento à Comissão e dissera-o em reunião de Câmara. Lamentou a decisão do Vereador David Mendes e disse que daria conhecimento do assunto ao Sr. Presidente para que nomeasse uma nova Comissão. Informou não haver, até ao momento, resposta aos ofícios enviados. ----

--- Interveio o Senhor Vereador David Mendes dizendo que para a CDU o processo das contraordenações era "assunto encerrado". Continuando, indagou, relativamente à qualidade do ar no Concelho, especialmente em Aveiras de Cima, Vale do Paraíso e Aveiras de Baixo, que procedimentos desenvolvia a Câmara e se havia algum acompanhamento do assunto por parte desta, pois em Aveiras de Cima, com determinadas condições atmosféricas sentia o cheiro de carbonetos, provavelmente oriundo da CLC. Alertou para o estado de algumas estradas na periferia do Concelho com o Cartaxo e para a Nacional 366, dentro da Vila de Aveiras de Cima, na Rua Francisco Almeida Grandela em que o estado do piso era francamente mau com inúmeros buracos de profundidade preocupante. Perguntou,

ainda, qual a posição da Câmara relativamente à privatização da E.G.F. anunciada pelo Governo e se esta tinha conhecimento do parecer desfavorável emitido pela ANMP. ----------
---Em resposta o Senhor Vice-presidente disse partilhar das mesmas preocupações em relação ao ambiente e que na próxima Reunião dar-lhe-ia conhecimento dos procedimentos desenvolvidos. Relativamente ao estado da via disse que o assunto estava para ser resolvido mas que o estado do tempo não permitira até agora a reparação. Quanto ao Parecer da ANMP disse que o executivo ainda não debatera o assunto, ia analisar e enviar a sua opinião à ANMP, ao que o Senhor Vereador David mostrou estranheza por o Município de Azambuja ainda não ter uma posição definida. ----------
---------- **APROVAÇÃO DE ATAS** ----------
--- A ata da reunião ordinária realizada no dia 21 de janeiro de 2014 foi aprovada por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção da Sra. Vereadora Cláudia Gomes, do Grupo do PS, por não ter estado presente na reunião. ----------
----------**ORDEM DO DIA** ----------
--- PROPOSTAS----------
--- 1. Proposta Nº 3/P/2014 - Terminal Rodoviário de Azambuja – Hasta Pública (conclusão) ----------
---- O Sr. Vice-presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: ----------
---*"Considerando que em 22.09.2004, o Município, mediante escritura pública, celebrou um contrato permuta com a OMEP – Obras, Medições e Projetos, Lda., nos termos do qual o Município receberia a aí indicada fração G;* ----------
--- Considerando que a posição da OMEP no contrato foi por esta cedida a CONSTRUAZA – Construções e Projetos, Lda., por escritura de 16.01.2009, tendo a CONSTRUAZA assumido a obrigação da entrega ao Município da indicada fração; ----------
--- Considerando o deliberado pelo Executivo Municipal através da Proposta52/P/2012, em 28 de agosto;
--- Considerando que a referida fração, na escritura de propriedade horizontal, ficou designada pela letra E;----------
--- Importa, assim, retificar em conformidade a escritura de 22.09.2004. ----------
-- PROPONHO: ----------
--- Que a Câmara Municipal delibere retificar a escritura de permuta que, em 22.09.2004, o Município celebrou com a OMEP – Obras, Medições e Projetos, Lda., nos termos da minuta que se anexa. ----------
---TÍTULO DE RETIFICAÇÃO À ESCRITURA DE PERMUTA ----------
--- No dia ---------- de ---------- de dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Município, na Praça do Município, nº. 19, na freguesia e Concelho de Azambuja, compareceram os seguintes outorgantes: -----
--- PRIMEIRO ----------
--- Luís Manuel Abreu de Sousa, NIF 121024369, casado, natural da freguesia de Alcoentre, Concelho de Azambuja, residente na Rua D. João I, nº. 13, em Alcoentre, portador do Bilhete de Identidade numero 2205712 emitido em 28/05/2007 pelos S.I.C. de Lisboa, na qualidade de Presidente do Município de Azambuja, N.I.P.C. 506821480, com sede na Praça do Município, nº. 19, em Azambuja, eleito pelo Partido Socialista para o quadriénio de dois mil e treze a dois mil e dezassete e com os poderes para o ato. ----------
---SEGUNDO ----------
--- Carlos Alberto Nunes Inácio, NIF 145 150 682, divorciado, natural da freguesia dos Anjos, Concelho de Lisboa, residente na Rua Nuno Ferrari, nº. 11, em Lisboa, portador do Cartão do Cidadão numero 4710795, válido até 30.09.2014, emitido pela Republica Portuguesa; e, Acácio de Melo Araújo, casado, natural da freguesia e Concelho de Penafiel, residente na Rua Professor Hernâni Cidade, nº.1, 5º. H, em Lisboa, portador do bilhete de identidade n.º 3570851 de 05.02.1991, emitido pela Republica Portuguesa, que intervêm em representação, como gerentes da sociedade com a firma "OMEP- OBRAS, MEDIÇÕES E PROJECTOS, LIMITADA, com o número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial e N.I.P.C. 502022469, com sede na Rua Hermano Neves, nº. 22, 1º. A, em Lisboa, com o capital social de duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e nove euros.----------
--- Declaram os outorgantes nas respetivas qualidades:----------
--- Que no dia vinte e dois de Setembro de dois mil e quatro, foi outorgada uma Escritura de Permuta lavrada a folhas trinta e três do Livro Numero trinta e três, no Edifício dos Paços do Município e Divisão de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Azambuja, por Maria Irene Lameiro dos Santos,

Chefe da referida Divisão, e seu Notário Privativo, designada por despacho do Presidente em exercício da Câmara do dia um de Abril de dois mil e dois, que se dá aqui inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais. ----------

--- Na referida escritura de Permuta, o Município de Azambuja entregou à OMEP - OBRAS, MEDIÇÕES E PROJECTOS, LIMITADA, o prédio urbano sito na Rua Vitor Cordon, Caldeiras, na freguesia de Azambuja, inscrito na matriz sob o artigo 4238 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Azambuja sob o numero dois mil novecentos e trinta e cinco, recebendo, em troca, bens futuros, nomeadamente um que seria implantado no referido prédio, após a conclusão do mesmo e assim que devidamente constituída propriedade horizontal e devidamente registada, identificada na escritura na alínea b), terminal de transportes urbanos, com a área total de quatrocentos metros quadrados assim distribuída: fração autónoma designada pela letra G, localizada no rés-do-chão, com a área de oitenta e cinco virgula treze metros quadrados, composta por duas divisões e instalações sanitárias, destinada a serviços e que ficará a integrar o domínio privado da município, e duas áreas cobertas com duzentos e sessenta e três, e cinquenta e um virgula oitenta e sete metros quadrados, destinadas respetivamente a cais de autocarros e a praça de táxis, ao qual é atribuído o valor de duzentos e trinta e cinco mil e sessenta e cinco euros, que serão integradas no domínio publico após a conclusão das obras, e que vão ser construídas no prédio que agora vai à posse da representada dos segundos outorgantes, tudo conforme planta que ficou anexa à presente escritura.----------

--- Após a conclusão do prédio e submetido o mesmo ao regime da propriedade horizontal, a fração autónoma identificada como terminal rodoviário, está identificada com a letra E e não com a letra G, como ficou mencionado na escritura de permuta, pelo que pela presente escritura retificam-na no sentido de que a fração que é cedida ao Município de Azambuja como contrapartida da permuta é: -------

--- Fração autónoma designada pela letra E, localizada no rés-do-chão com a área de cento e quarenta vírgula setenta e seis metros quadrados, composta por duas divisões e instalações sanitárias, destinada a comércio/serviços (terminal rodoviário), com acesso pela Rua João Paulo II, que fazem parte do urbano constituído sob o regime da propriedade horizontal, sito na Rua João Paulo II, freguesia e Concelho de Azambuja, inscrito na matriz urbana sob o artigo 5403, descrito na CRP sob o nº 2935 freguesia de Azambuja, e registada a constituição da propriedade horizontal pela apresentação dois mil setecentos e trinta e seis de dezasseis de Agosto de dois mil e doze e atualmente registada a aquisição a favor de "Construaza" pela apresentação cento e quatro de nove de Janeiro de dois mil e nove, a qual assumiu a obrigação de ceder ao Município esta fração para integrar o domínio privado. ----------

---Mais declaram que em tudo o resto declarado na escritura de permuta se mantem inalterado. ----------

--- Assim declararam e vão assinar. "----------

--- O Senhor Vice-presidente perguntou ao Vereador Mendes se achava reunidas condições para se apreciar a proposta, uma vez que fora quem na Sessão anterior considerara que não estava bem instruída, ao que o Vereador referiu considerar que o formulário estava correto, mas que na substância não concordava com a Proposta, por se referir a um terminal rodoviário que não existia, informou por isso que se iria abster na votação da mesma.----------

---- Uma vez posta a votação a Proposta nº3 /P/2014 foi aprovada com seis votos a favor (PS, CPFNT e Vereador Herculano Martins) e uma abstenção do Sr. Vereador David Mendes (do Grupo da CDU). ----- --

--- 2. PropostaNº6 /P/2014 – Atribuição/Alteração de topónimos---------- --

---- O Sr. Vice-presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ---------- --

---"Considerando que:----------

--- Compete ao Município a atribuição de topónimo às estradas e caminhos municipais;----------

--- A Junta de Freguesia de Azambuja aprovou em reunião ordinária do dia 25-09-2013, pela sua Proposta n.º 14/P-2013, a atribuição/ alteração dos seguintes topónimos na vila de Azambuja:----------

--- a) Pela proximidade viária e funcional que a "Rua do Jardim" se designe - «Travessa dos Dadores Benévolos de Sangue»;----------

--- b) Que o conhecido como "Jardim Urbano" se designe - «Jardim Dr. Joaquim Ramos» - (Presidente em exercício da C.M.A. 2002/2013);----------

---c) Que o "Campo da Feira", o espaço urbano requalificado onde está implementada a Praça de Touros Dr. Ortigão Costa se designe «Campus Tauromáquico» - (Tauromaquia – Património Cultural Imaterial do Município de Azambuja – 2012). ----------

--- *Considerando a atribuição do município quanto ao ordenamento do território e urbanismo prevista na alínea n) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei 75/2013 de 18 de setembro;* ----------
Considerando a competência da Câmara Municipal prevista, nomeadamente, na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 18 de setembro. ----------
--- *Proponho que a Câmara Municipal delibere:* ----------
--- *Aprovar a atribuição/ alteração dos topónimos acima elencados, como melhor assinalam as plantas anexas e que integram a presente proposta."* ----------
--- Interveio a Sra. Vereadora Maria João Canilho, dizendo que a Proposta não deveria ser votada em bloco uma vez que propunha a alteração da toponímia de três sítios diferentes e porque a sua intenção de voto era diferente para cada uma das situações. Pediu explicação para a designação "Campus Tauromáquico" para o antigo Campo da Feira. ----------
--- O Sr. Vereador David Mendes concordou com a sugestão de voto separado. Citando um dos considerandos da Proposta da Junta de Freguesia, que referia que a toponímia deveria *"perpetuar homenagear e honrar a memória dos lugares"* considerou que se deveria manter o nome de Campo da Feira, por nele se ter realizado durante largos tempos a Feira de Azambuja, ao invés de Campus Tauromáquico, dado que, apesar de nele estar inserida a Praça de Toiros Dr. Ortigão Costa, a atividade tauromáquica era reduzida. Também não concordou com os outros topónimos, considerando que qualquer Jardim Urbano era um local sem memória e que deveria manter o seu topónimo (ao invés de Jardim Dr. Joaquim Ramos) e que " Rua dos Dadores de Sangue", apesar de justificada pela proximidade da sede da Associação, não era justificação suficiente para a alteração. ----------
--- Tomou a palavra o Senhor Vereador Amaral dizendo que o Presidente do Grupo de Dadores Benévolos de Sangue, através de ofício enviado à Junta, mostrara vontade que existisse uma rua com o nome da Associação, pelo que fora elaborada Proposta e o executivo votara-a favoravelmente considerando o trabalho meritório realizado pela Associação. Quanto à alteração da toponímia do Jardim, considerou ser justo homenagear um homem marcante no Concelho, e que a alteração tinha sido apoiada pelos executivos da Junta e da Assembleia de Freguesia e apoiada por todas as forças partidárias integrantes nos órgãos. Disse não entender a relutância na atribuição do nome ao Jardim Municipal, pois em Azambuja sempre tinham sido atribuídos topónimos com nomes relevantes do concelho sem grande contestação, como acontecera por exemplo com Sebastião Mateus Arenque. "Campus" era uma palavra que vinha do latim significando campo, espaço aberto e "Tauromáquico" seria forma de salientar uma cultura de há largos tempos em Azambuja. Considerava, portanto, ser de manter a Proposta. ----------
--- Interveio o Senhor Vereador Jorge Lopes dizendo costumar votar favoravelmente a toponímia proposta pela Junta de Freguesia, mas que esta Proposta em concreto lhe merecia alguns reparos, nomeadamente o ter sido afirmado pelo Sr. Vereador Amaral que a Proposta fora aprovada em Assembleia de Freguesia pretendendo ver cópia de tal deliberação. Disse ainda achar prematuro a homenagem Proposta ao ex-Presidente da Câmara, pessoa por quem tinha enorme apreço e que fora seu adversário político. Sugeriu que o Executivo promovesse uma homenagem a todos os Presidentes m Amadeu Bastos Lima, Joaquim Narciso Correia, António José Rodrigues, João Benavente e Carlos Alberto Oliveira, além de Joaquim Ramos, entregando-lhes, em cerimónia solene no dia 25 de Abril de 2014, a medalha de mérito grau ouro como reconhecimento do que todos tinham feito no espaço temporal em que exerceram as suas funções. Considerou ser de retirar a Proposta e enviar ao atual executivo da Junta para que a reapreciasse, ou não acontecendo tal deveria esta ser votada em três partes. ----------
--- Tomou a palavra o Senhor Vice-presidente que anuiu em fazer a votação da Proposta em três partes votações. ----------
--- Tomou a palavra o Senhor Vereador Lopes dizendo que, por não se encontrar devidamente instruída, nomeadamente por não constar na Proposta cópia da deliberação da Assembleia de Freguesia, requer legalmente o adiamento da votação da proposta. Mais, estando dois juristas presentes, o Dr. António José Rodrigues e Dra. Teresa Cardoso, poder-se-ia se perguntar se a proposta era válida ou se caducara com a realização do ato eleitoral entretanto ocorrido. ----------
--- O Dr. António José Rodrigues cumprimentou o executivo agradecendo e mostrando-se honrado por ter sido convidado a pronunciar-se mas, não sendo eleito no Órgão, era seu entendimento não o dever fazer, se fosse em Assembleia Municipal pronunciar-se-ia. ----------

--- Interveio a Dra. Teresa Cardoso dizendo que, relativamente à legalidade das deliberações, qualquer Órgão legitimamente eleito e dentro dos procedimentos normais que o regulam as decisões são válidas independentemente do início de outro mandato. A Proposta referia a aprovação pela Junta de Freguesia, em 25 de setembro, só consultando a lei poderia dizer se a atribuição era competência da Junta ou se teria de ir à Assembleia de Freguesia.----------
--- Tomou a palavra o Senhor Vereador David Mendes que lembrou que a responsabilidade de atribuir topónimos era da Câmara e não da Junta, a qual se limitava a sugerir. ----------
--- O Senhor Vice-presidente pôs a Proposta a votação de forma desagregada atribuindo alíneas a cada uma das alterações. ----------
--- Uma vez posta a votação a Propostanº6 /P/2014 foi aprovada da seguinte forma: ----------
--- a) Aprovada por unanimidade. ----------
--- b) Aprovada com quatro votos a favor (PS e Vereador Herculano Martins) e três abstenções (CPFNT e Vereador David Mendes do Grupo da CDU). O Senhor Vereador David Mendes apresentou a seguinte Declaração de Voto: *"Como toda a gente sabe tenho estima pessoal pelo Dr. Joaquim Ramos que conheço há muitos anos, antes de ele ser Presidente da Câmara, isto não é nada pessoal, a abstenção tem a ver com o seguinte e refiro uma letra de Rui Veloso que diz que qualquer dia por este andar este país não tem medalhas para tanta peitaça, medalhas de ouro prata etc. Isto é indício do que o poder dá a alguns. O único elemento estranho é o Vereador Herculano que sempre teve uma relação com o Dr. Joaquim Ramos que nunca foi positiva e que agora se vê obrigado a votar a favor porque arriscava-se a ver chumbada esta Proposta. São os Jogos de Poder, a Democracia a funcionar."*----------
---- O Senhor Vereador Herculano Martins declarou que independentemente do seu voto a Proposta passaria na mesma e que, no caso concreto, o fazia por respeito à Freguesia de Azambuja, pois a Junta de Freguesia ou outra têm muito mais conhecimento da realidade do espaço que tutelam que a própria Câmara. Lembrou ter sido Presidente de Junta bastantes anos e ser, agora, Vereador em que um dos seus pelouros era exatamente o das Juntas de Freguesia. ----------
---c) Aprovada com quatro votos a favor (PS e Vereador Herculano Martins) e três votos contra (CPFNT e Vereador David Mendes do Grupo da CDU). O Sr. Vereador Jorge Lopes apresentou a seguinte Declaração de Voto relativa às três alíneas em apreço: *"Em nome da CPFNT gostaria de deixar claro que relativamente Travessa Dadores Benévolos de Sangue, o nosso voto é a favor porque entendemos fazer todo o sentido e é um reconhecimento ao trabalho social que esta entidade tem vindo a desenvolve. Relativamente à alteração do nome Jardim Urbano para Jardim Dr. Joaquim Ramos, nada temos em termos pessoais e até de consideração política e capacidade técnica que o Dr. Joaquim Ramos manifestou. Entendemos que é uma situação extemporânea neste momento e, como tal, deveria também ser estendido a outros Presidentes de Câmara, em particular a todos aqueles que foram eleitos depois do 25 de Abril e nessa perspetiva reiteramos novamente a nossa proposta no sentido de ser atribuída na Sessão Solene do 25 de Abril deste ano uma medalha de mérito Ouro a todos os Presidentes de Câmara eleitos após o 25 de Abril. Estamos à vontade em relação a esta matéria porque nunca fizemos considerações de caráter ofensivo ou pessoal ao Dr. Joaquim Ramos chamando-lhe nomeadamente menino mimado. Por fim, relativamente à alteração de Campo da Feira para Campus Tauromáquico, é uma designação que não se enquadra no pulsar das gentes da terra que conhecem aquele espaço como Campo da Feira sendo certo que o Vereador António Amaral no que respeita à participação e deliberação da Assembleia de Freguesia de Azambuja faltou à verdade porque não houve nenhuma deliberação da Assembleia de Freguesia de Azambuja e também faltou à verdade quando afirmou que já tinha havido uma deliberação da ANMP quanto à declaração da Tauromaquia como Património Imaterial do Concelho de Azambuja"* ----------
--- **3. Proposta Nº 7/P/2014 – Protocolo com ISPA- Estágios Curriculares** ----------
---- O Sr. Vice-presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------
---*"Considerando que:*----------
--- *a) O ISPA – Instituto Universitário de Ciências Psicológicas Sociais e da Vida, propôs à Câmara de Azambuja a celebração do protocolo em anexo para a realização de estágios curriculares e não remunerados do curso de Psicologia;*----------
--- *b) A Câmara Municipal reúne os requisitos necessários para acolher estagiários nos termos e nas condições previstas no mencionado protocolo.* ----------

--- PROPONHO: ----------
--- Que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo de colaboração com o ISPA – Instituto Universitário de Ciências Psicológicas Sociais e da Vida, nos termos da minuta que junto se anexa. ----------
--- PROTOCOLO DE ESTÁGIO CURRICULAR ----------
--- Primeiro outorgante: ISPA – Instituto Universitário de Ciências Psicológicas Sociais e da Vida, com sede na Rua Jardim do Tabaco, n.º 34 em Lisboa, pessoa coletiva n.º 501313672, representado pela Coordenadora do Gabinete de Desenvolvimento Estratégico e Relações Externas, Professora Doutora Teresa D'Oliveira, adiante designado como ISPA;----------
--- Segundo outorgante: Município de Azambuja, com sede em Praça do Município, n.º 19, 2050-315 Azambuja, pessoa coletiva n.º 506 821 480, representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Luís Manuel Abreu de Sousa, adiante designado como Município; ----------
--- Acordam celebrar o presente protocolo de estágio, nos termos das cláusulas a seguir indicadas:--------
--- Cláusula 1.º Objeto ----------
--- O presente protocolo estabelece uma colaboração entre o ISPA e o Município com vista ao aproveitamento recíproco das respectivas potencialidades científicas, técnicas e humanas para a realização de estágios curriculares no âmbito da frequência de progromas de estudo ministrados pelo primeiro outorgante, devidamente adequados aos respetivos graus de formação e definidos nos respetivos planos de estágio. ----------
--- Cláusula 2.º Enquadramento do estágio----------
--- O enquadramento de estágios curriculares é estabelecido em contratos específicos, os quais constituirão adendas ao presente protocolo e para cada estágio em concreto, no momento de aceitação do estagiário.----------
--- Cláusula 3.º Acompanhamento do estágio----------
--- As orientações dos estágios são da responsabilidade de um docente do ISPA (Orientador Interno), que assegurará a interlocução com o Município e com o Orientador Externo devendo para o efeito realizar, durante o período de estágio, as visitas previstas nos respetivos regulamentos. ----------
--- Cláusula 4.º Orientação Externa ----------
--- 1. O Orientador Externo é um profissional com competência reconhecida na área de formação do estagiário, a exercer funções no Município de acolhimento.----------
--- 2. Ao Orientador Externo é possibilitado:----------
--- O acesso a ações do Departamento de Formação Permanente do ISPA, de acordo com as disponibilidades existentes e com as regras de inscrição em vigor; ----------
--- A Emissão de declarações que comprovem o exercício da atividade de orientação para efeitos de averbamento no registo biográfico do Orientador Externo;----------
--- O acesso e utilização dos recursos do centro de documentação e livraria do ISPA em condições idênticas às do corpo docente e de investigadores.----------
--- Cláusula 5.º Duração----------
--- O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e tem a duração de um ano a contar da data da sua celebração, sendo renovável por idênticos e sucessivos períodos se não for denunciado por qualquer das partes, com a antecedência de 60 dias em relação ao último dia do ano letivo em questão. ----------
--- Cláusula 6.º Disposições finais----------
--- 1. A celebração deste Contrato não gera qualquer vínculo laboral entre o estagiário e o Município. ----
--- 2. O estagiário encontra-se coberto pelo seguro escolar, da responsabilidade do ISPA. ----------
--- Cláusula 7.º Denúncia----------
--- Qualquer das partes poderá denunciar imediatamente o presente por incumprimento da contraparte."----------
--- Uma vez posta a votação a Proposta nº7/P/2014 foi aprovada por unanimidade.----------
--- **4. Proposta Nº 8/P/2014 – Alteração à Estrutura dos Serviços Municipais** ----------
--- O Sr. Vice-presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------

---*"Considerando a obrigação que impende sobre o Município de proceder à reorganização orgânica dos seus serviços municipais, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro e da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto;* ----------
--- *Considerando que a alteração à estrutura orgânica dos serviços municipais em vigor deverá ser orientada pelo princípio da flexibilização e da eficiência dos serviços, conforme preceitua o artigo 3º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro;*----------
--- *Considerando que, nos termos do disposto nas alíneas c) e d) do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, e de acordo com o disposto na alínea m) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob Proposta da Câmara Municipal, aprovar o número máximo de unidades orgânicas e flexíveis e subunidades orgânicas;*----------
--- *Considerando as responsabilidades decorrentes da implementação e rigoroso acompanhamento do Plano de Ajustamento Financeiro de Azambuja visando o restabelecimento do equilíbrio da situação financeira do Município;* ----------
--- *Considerando a intensificação das imposições legais em matéria financeira designadamente através da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) e da nova lei que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei 73/2013, de 3 de setembro)* ----------
--- *Proponho que a Câmara Municipal, nos termos e com a fundamentação legal supra exposta, delibere apresentar à Assembleia Municipal para aprovação:*----------
---*1. A alteração à <u>estrutura flexível</u>, composta por unidades orgânicas flexíveis – <u>Divisões Municipais</u>, criando uma nova unidade orgânica flexível – Divisão Financeira - passando a uma dotação máxima de quatro, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 6º, e da alínea a) do artigo 7º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, e da alínea b) do nº 1 do artigo 8º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.* ------
---*2. A manutenção de catorze como o número máximo total de subunidades orgânicas, nos termos do disposto na alínea d) do artigo 6º do Decreto-lei nº 305/2009, de 23 de outubro e a extinção da subunidade orgânica financeira existente na dependência da unidade orgânica nuclear, operada através do Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal nº 3/P/2014, de 27 de janeiro, em cumprimento do disposto no artigo 8º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro;* ----------
---*3. Na sequência das atuais alterações a atribuição de despesas de representação ao titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau, no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, de acordo com o previsto no artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;*----------
---*4. A definição das competências, área e requisitos de recrutamento e estatuto remuneratório dos cargos de direção intermédia de 3.º grau, constante do artigo 13.º do Anexo I a esta proposta, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;*
---*5.Que a estrutura flexível dos serviços do Município de Azambuja, resultante da aprovação da presente proposta, seja objeto de retificação no regulamento de organização dos serviços a aprovar posteriormente pela Câmara Municipal, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal.* ----------
--- O Senhor Vice-presidente solicitou à Dra. Irene Lameiro que explicasse a necessidade da alteração ao que esta referiu que a Proposta visava a transformação duma unidade orgânica de 3º grau numa Divisão, o que era explicado pela crescente importância que, por via das novas exigências legais, a componente "gestão financeira" ocupava na gestão autárquica. ----------
--- O Senhor Vereador Jorge Lopes disse que sendo esta uma matéria que obedece a uma filosofia de organização e de decisão política, espelhando uma opção do PS, a CPFNT, como sempre o fizera neste tipo de situações, se absteria. ----------
--- Interveio o Senhor Vereador David Mendes dizendo que a CDU sempre se abstivera neste tipo de decisões mas que gostaria de saber qual o acréscimo de despesa que a decisão acarretava ao que o Sr. Vice-presidente respondeu que os dados em causa seriam facultados na próxima reunião.----------
--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 8 /P/2014 foi aprovada com quatro votos a favor (PS e Vereador Herculano Martins) e três abstenções (CPFNT e Vereador David Mendes do Grupo CDU). -------
--- 5. Proposta Nº 2/VP/2014 - Tarifa de Resíduos Sólidos – atualização ----------
--- O Sr. Vice-presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------
--- *"Considerando:*----------

--- 1. O Regime Geral da Gestão dos Resíduos (Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro), em consonância com o Direito Comunitário, estabelece um conjunto de instrumentos económicos e financeiros dirigidos à compensação tendencial dos custos sociais e ambientais que o produtor gera à comunidade ou dos benefícios que a comunidade lhe faculta. ----------
--- 2. A Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) caminha no mesmo sentido ao impor que as prestações a fixar pelos municípios relativas aos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos garantam a cobertura dos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses mesmos serviços. ----------
--- 3. Os tarifários dos serviços de águas e resíduos devem obedecer aos princípios estabelecidos pela Lei de Bases do Ambiente, pela Lei da Água, pelo Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos, pelo Regime Geral da Gestão de Resíduos e pela Lei das Finanças Locais, e respeitar especificamente os seguintes princípios: ----------
--- Princípio da recuperação dos custos, nos termos do qual os tarifários dos serviços de águas e resíduos devem permitir a recuperação tendencial dos custos económicos e financeiros decorrentes da sua provisão, em condições de assegurar a qualidade do serviço prestado e a sustentabilidade das entidades gestoras, operando num cenário de eficiência de forma a não penalizar indevidamente os utilizadores com custos resultantes de uma ineficiente gestão dos sistemas; ----------
--- Princípio da prevenção e da valorização, nos termos do qual as tarifas dos serviços de gestão de resíduos devem contribuir para evitar e reduzir a produção de resíduos, incentivando a adesão dos utilizadores finais aos sistemas de recolha seletiva de materiais e à valorização de resíduos; ----------
--- Princípio da defesa dos interesses dos utilizadores, nos termos do qual os tarifários devem assegurar uma correta proteção do utilizador final, evitando possíveis abusos de posição dominante por parte da entidade gestora, por um lado, no que se refere à continuidade, qualidade e custo para o utilizador final dos serviços prestados e, por outro, no que respeita aos mecanismos de sua supervisão e controlo, que se revelam essenciais em situações de monopólio; ----------
--- Princípio da acessibilidade económica, nos termos do qual os tarifários devem atender à capacidade financeira dos utilizadores finais, na medida necessária a garantir o acesso tendencialmente universal aos serviços de águas e resíduos, tanto em termos físicos, como igualmente garantir uma preocupação de salvaguarda de acessibilidade económica por parte dos utilizadores finais domésticos com menores recursos financeiros. ----------
--- 4. O valor das tarifas é fixado de acordo com o princípio da proporcionalidade e não deve ultrapassar o custo da atividade pública local ou o benefício auferido pelo particular, sem prejuízo deste valor poder ser fixado com base em critérios de incentivo ou desincentivo, consoante visem fomentar ou desencorajar a prática de determinados atos ou procedimentos. ----------
--- 5. O teor da Proposta60/P/2012, de 25 de setembro preconiza uma atualização gradual da taxa até 2015. ----------
--- PROPONHO: ----------
--- Que a Câmara delibere aprovar a realização, para o ano de 2014 uma revisão extraordinária da tarifa de RSU, no valor de 7,5 % sobre o aumento ordinário, resultante da taxa de variação média do Índice de Preços no Consumidor (IPC). ----------
--- ART. 53 do Cap. XX da Tabela de Taxas, Licenças e Preços do Município de Azambuja: ----------
--- ANO 2014 (Revisão ordinária da tarifa de RSU, resultante da taxa de variação média do IPC em 2013, no valor de 0,3%) ----------
---1.1 CONSUMOS DOMÉSTICOS ----------
--- Tarifa fixa: 2,16€/mês ----------
--- Tarifa Variável ----------
---1º Escalão (0-5m^3) - 0,22€. ----------
---2º Escalão (5-15m^3)- 0,43€. ----------
---3º Escalão (15-25m^3) - 0,65€. ----------
---4º Escalão (> 25m^3) - 0,86€. ----------
---IPSS, ONG e outras entidades de reconhecida utilidade pública: 0,22€/m3 ----------
---1.2 CONSUMOS NÃO-DOMÉSTICOS ----------
--- Tarifa fixa: 4,31€/mês ----------

--- Tarifa Variável----------
---1º Escalão (0-25m³) - 0,65€.----------
---2º Escalão (> 25m³) - 0,86€.----------
--- Estado (€/m³) - 0,86 €----------
--- Obras (€/m³) - 0,86 €----------
---1.3 RESÍDUOS CONSTANTES DO ARTIGO 40º DO REGULAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS: 32,55 €." ---
--- Interveio o Senhor Vereador Lopes dizendo que, na sessão anterior e para que pudesse apreciar a matéria, terem sido solicitados catorze documentos, tendo-lhe sido disponibilizada, no dia anterior, parte da documentação. A questão dos resíduos sólidos urbanos era um dos grandes desafios de qualquer município pelo seu impacto financeiro, não só em termos diretos para a camara, como ao nível das famílias e estabelecimentos comerciais. Após análise dos documentos tinha algumas propostas de alteração à Proposta em apreço, que poderiam resultar numa nova Proposta equilibrada que, apesar do aumento previsível, conseguiria garantir vantagens para o Concelho em termos financeiros e daria resposta a necessidades sociais imediatas. Assim, e porque o Senhor Presidente não estava presente, solicitou ao Sr. Vice-presidente que adiasse a votação permitindo que, com as alterações introduzidas, se elaborasse uma nova proposta que seria certamente do agrado do PS assim como de todas as forças políticas representadas nos executivos da Câmara e Assembleia Municipal. ----------
--- Em resposta o Sr. Vice-presidente disse que, tratando-se de uma atualização de tarifa, a Proposta não necessitaria de ir à apreciação da Assembleia Municipal. Lembrou a necessidade do Município criar receitas. Lembrou que a CDU, em propaganda eleitoral, referira ser necessário a criação da taxa de proteção civil indexada ao consumo da água de forma a sustentabilizar a atividade dos bombeiros, reforçando a ideia de que era necessário gerar receitas próprias. ----------
--- O Senhor Vereador Lopes defendeu que a votação deveria ser adiada, marcando-se, se necessário, uma reunião extraordinária, na próxima semana, por forma a poder discutir o assunto com o Senhor Presidente da Câmara. Disse ainda ter soluções do ponto de vista económico e social que dariam conforto político à maioria quer da Câmara quer da Assembleia, sendo sua intenção tudo fazer para defender os interesses do município e dos munícipes, designadamente para encontrar, junto da empresa que processava a recolha e tratamento de resíduos, uma forma de reduzir o preço da recolha da tonelada, e que se o custo da recolha o permitisse, ou seja se a receita suprisse a despesa, para 2015 a tarifa não seria aumentada. Continuando, o Sr. Vereador apresentou as seguintes sugestões: fazer uma indexação de todas as famílias que estão a receber apoio alimentar através das IPSS, bastando para tal uma declaração da respetiva instituição para que a família pudesse ter um apoio na redução do escalão na fatura da água; para o pequeno comércio introduzir uma variável em termos de superfície do estabelecimento, entre outras. Considerou que este trabalho se poderia realizar não em reunião de Câmara mas numa reunião só com o executivo dados os aspetos técnicos que dela advinham. ----------
--- Em resposta, o Sr. Vice-presidente assinalou o facto de, para baixar os valores para as famílias carenciadas ser necessário apresentar compensações para os valores que ficariam em défice. Estaria disponível para debater os argumentos apresentados aquando da discussão da atualização para 2015, pondo a presente proposta a votação. ----------
---- Interveio o Sr. Vereador David Mendes que indagou ao Sr. Presidente em exercício se retirava ou não a Proposta, condição que justificaria ou não a sua intervenção.----------
--- O Sr. Vice-presidente propôs um intervalo de cinco minutos, após o que, no sentido de aquilatar o enquadramento legal das sugestões do Sr. Vereador Jorge Lopes, solicitou a intervenção do Sr. Eng. Pedro Bourgard, o qual defendeu que a Proposta 2/VP/2014 estava em conformidade com as recomendações do ERSAR, e que as questões que o Sr. Vereador apresentara, para ser atribuído apoio social, teriam de ser apreciadas pelo Regulador sendo que qualquer assunto que não estivesse contemplado nas diretivas do ERSAR teria de ser acompanhado pela Entidade. ----------
--- O Sr. Vereador Jorge Lopes disse ter um mail do Departamento, acerca da redução da tarifa para as engomadorias, que não tinha qualquer parecer da ERSAR e, à semelhança do que já dissera anteriormente, o conjunto de alternativas que a CPFNT tinha para apresentar carecia de decisão política, apoiada com suporte técnico e que eram para ser apreciadas em conjunto numa reunião não pública, reiterando a sua convicção de que tais alternativas seriam do agrado de todo o executivo e para

o bem do município e dos munícipes. Se o Sr. Vice-presidente entendesse continuar com a apreciação da Proposta, a CPFNT não participaria na discussão e votação da Proposta e retirar-se-ia da sala. ----------
--- Tomou a palavra o Sr. Vice-presidente para esclarecer que a Câmara se mostrava completamente disponível para encontrar soluções que fossem ao encontro das pretensões do que o Vereador acabara de solicitar, desde que respeitassem o regulado pela ERSAR, assim como soluções que eventualmente o Senhor Vereador quisessem apresentar, desde que ficasse bem explícito como é que os valores que teriam de ser apurados seriam conseguidos. ----------
--- Interveio o Sr. Vereador David Mendes que perguntou se o Sr. Vice-presidente retirava ou não a Proposta pois há cerca de uma hora que decorria a discussão acerca da mesma e parecia, pelas palavras do Vice-presidente e do Vereador da CPFNT, que esta, de facto, ainda não tinha sido iniciada. Declarou discordar da hipótese que o Senhor Vereador Lopes apresentara de colocar as IPSS numa posição de recolher documentos, sendo sua opinião que tais instituições tinham o seu papel a desempenhar o qual não passava por aí, qualquer documentação relacionada com o assunto teria de ser apresentada nas Juntas de Freguesia ou na Câmara e enviada à Adaz. ----------
--- Após o Sr. Vice-presidente declarar que a proposta não seria retirada, o Sr. Vereador referiu que, aquando das reuniões preliminares, defendera a necessidade de afetar à fatura da água uma taxa, que chamou de segurança ou proteção civil, que invocara algumas condições, designadamente um estudo que demonstrasse o custo deste serviço para o Município, de imediato solicitado ao Diretor do DIOM pelo Senhor Presidente e que ainda não estava feito, e o compromisso, por parte do Sr. Vice-presidente, do custo da água baixar. Aludiu a um estudo efetuado por um professor associado do IST e investigador do Centro de Sistemas Urbanos e Regionais, elaborado em 2005, que apurara que a média ponderada, por habitante, nos custos com remoção, transporte, transferência e tratamento de resíduos rondava os 36,86€. Atualizados estes dados à inflação atual o valor da média ponderada seria de cerca de 43,50€. Em conversa com o Diretor do DIOM este fizera notar que atualmente os custos eram diferentes, com o que concordou, mas lembrou que na altura a recolha seletiva ainda não estava muito desenvolvida o que significava que os valores estariam provavelmente por excesso, pelo que considerou que se estava à vontade tendo em conta a população do concelho de Azambuja de cerca de 21.000 habitantes apurava-se um valor 913.500.00€, abaixo do valor proposto de 954.605.00€. Perante isso considerou haver sustentabilidade claríssima. Referiu ainda a vantagem destes custos baixarem principalmente na Valorsul porque como o pagamento é efetuado à tonelada e as crises gerem sempre menos lixo, logo pagar-se-ia menos, havendo margem para introduzir a tal taxa de segurança - para o que era preciso coragem - com a perspetiva de nos próximos 12 meses baixar tal valor na fatura total da água. Continuando, o Sr. Vereador manifestou preocupação com o processo de privatização da EGF, que deveria ser objeto de discussão na ANMP. Discordando do modelo, a CDU estava disposta, com a abstenção, a viabilizar esta situação e continua à espera do estudo solicitado, dizendo que nesta altura a Câmara já deveria ter uma perspetiva da redução m^3 em causa.----------
--- Em resposta o Senhor Vice-presidente declarou que o processo ainda estava a decorrer e que quando a Câmara tivesse conhecimento certamente lho facultaria. Quanto à indexação da taxa de proteção civil disse que a Câmara estava a ver o assunto, se bem que alguns municípios que a implementaram tiveram que retroceder. ----------
---Uma vez posta a votação a Proposta nº 2/VP/2014 foi aprovada com quatro votos a favor (PS e Vereador Herculano Martins) e uma abstenção do Sr. Vereador David Mendes da CDU. Os Vereadores da CPFNT ausentaram-se da sala, não participando na discussão e votação da Proposta. ----------
---Uma vez posta a votação a Proposta nº 2/VP/2014 foi aprovada com quatro votos a favor (PS e Vereador Herculano Martins) e uma abstenção do Sr. Vereador David Mendes da CDU. Os Vereadores da CPFNT ausentaram-se da sala, não participando na discussão e votação da Proposta. ----------
--- **6. INFORMAÇÕES** ----------
--- **6.1. Departamento de Administração e Finanças** – Divisão Financeira – Contabilidade – Resumo da Execução Orçamental - *Período de 1/1/2014 a 28/1/2014.* ---------- ----------
--- O Sr. Vereador David Mendes solicitou esclarecimento relativamente à transferência corrente de 1.500.00 € para Instituições sem Fins Lucrativos, assim como o valor 22.500.00€ em Transferências de Capital e, por fim a que se devia o valor de 10.500.00 € enquadrado em Aquisição de Bens de capital – Terrenos. ----------

--- Por indicação do Sr. Presidente, a Dra. Irene Lameiro explico que as verbas se deviam, respetivamente, ao pagamento de um apoio financeiro aprovado pelo Executivo Camarário, à comparticipação na construção da Casa do Povo de Manique do Intendente e ao pagamento da prestação devida à pela expropriação do terreno destinado ao parque de estacionamento do Centro de Saúde de Azambuja.----------

--- A Câmara tomou conhecimento. ----------

--- **6.2. Departamento de Administração e Finanças** – Divisão Financeira – Aprovisionamento--- Adjudicações de Bens e Serviços de valor ≥ 25.000 Euros – Período de 3/1/2014 a 30/1/2014 ----------

--- A Câmara tomou conhecimento.----------

---**6.3. Departamento de Administração e Finanças** – Inf. 2/P/DAF/*2014*.----------

--- A Câmara tomou conhecimento.----------

--- 6.4. Divisão de Urbanismo – Despachos do Mês de Janeiro. ----------

--- A Câmara tomou conhecimento.----------

--- **ENCERRAMENTO** ----------

--- Eram dezanove horas quando o Sr. Vice-presidente deu por encerrada a reunião.----------

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Vice-presidente e pelo Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro, sob cuja responsabilidade foi elaborada.----------